



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 017/2023

Altera a Portaria nº 005/2023, que designa a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) Cultivar do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 005/2023, com a exclusão de Felix Vinícius Borchardt, representante do Município de Itaguaçu, por não mais pertencer ao quadro de pessoal do Município, designar o membro **Sirlei de Oliveira – Representante do Município de Itaguaçu** para compor a UGP Cultivar para o biênio 2023/2024, como **membro titular** e designar **Brenno Dominicini Hansternreiter** como **membro suplente representante do Município de Itaguaçu**, para compor a UGP Cultivar para o biênio 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU